



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

Solicitação de Contratação

Excelentíssimo BELMIRO DA SILVA FARIAS

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de Contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O ELEVADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

Processo Administrativo nº 25/2015

Modalidade: Inexigibilidade

Forma de Julgamento: Sem

Forma de Pagamento: PARCELADO

Prazo de Entrega: 30

Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Itens:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Total previsto
01	12	Mês	Contratação de serviços de manutenção para elevador	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00

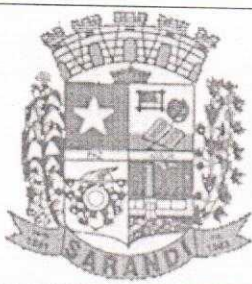
JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação, motivada pela inexistência de competição, em razão da necessidade de se manter a garantia das peças do elevador em tela. Amparo legal no artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

OK. SOLICITAÇÃO PRESIDÊNCIA.

Sarandi, 05/08/2015.

LORHAN HENRIQUE COSTA





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

Parecer Jurídico

OK. PARECER JURÍDICO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O ELEVADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

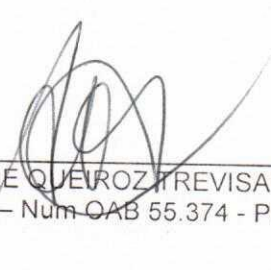
Processo Administrativo nº 25/2015
Data do Processo Administrativo: 05/08/2015
Modalidade: Inexigibilidade
Forma de julgamento: Sem
Prazo de Entrega: 30
Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL
Forma de Pagamento: PARCELADO

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo licitatório.

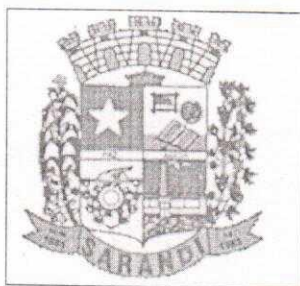
Feitas as alterações necessárias, a abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus tramites legais.

Sarandi, 06/08/2015.


DRA. ALINE QUEIROZ TREVISAN
Advogada – Num OAB 55.374 - PR





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, BELMIRO DA SILVA FARIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 25 / 2015
b) Licitação Nº : 3/2015
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 10/08/2015
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O ELEVADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
CNPJ/CPF: 00.028.986/0019-37

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ELEVADOR	12,00	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00

Valor Total Homologado - R\$ 5.400,00

Sarandi, 10 de agosto de 2015.



BELMIRO DA SILVA FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



P / U / B / L / I / C / A / Ç / Ã / O

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2015-CMS.

Súmula:- Homologa o Resultado de processo Licitatório na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015-CMS, em favor de **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.**

		CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO CNPJ 78.844.834/0001-70	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O Presidente da Câmara Municipal, BELMIRO DA SILVA FARIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:			
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nº	:	25 / 2015	
b) Licitação Nº	:	3/2015	
c) Modalidade	:	Inexigibilidade	
d) Data Homologação	:	10/08/2015	
e) Objeto Homologado	:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O ELEVADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.	
Fornecedor e licen declarados Vencedores (cfe. Cotação):			
Fornecedor: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A CNPJ/CPF: 00.028.986/0019-37			
VALOR DO PROCESSO LICITATÓRIO			
Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ELEVADOR	12,00	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
Valor Total Homologado - R\$ 5.400,00			
Sarandi, 10 de agosto de 2015.			
 BELMIRO DA SILVA FARIAS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL			

Publicado no Órgão Oficial do Município, "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 11 de Agosto de 2015. Edição nº 12.695 – Terça – Classidiário, Pagina C – 05 -----





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

*Ref.: Processo Administrativo de
Inexigibilidade de Licitação n.º
003/2015-CMS.*

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse desta Câmara Municipal, deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 11 de Agosto de 2015.


Belmiro da Silva Farias,
Presidente



P / U / B / L / I / C / A / Ç / ã / O

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2015- CMS.

Súmula:- Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015-CMS.

	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ	
AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4004-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br	
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Ref.: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2015-CMS.	
Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse desta Câmara Municipal, deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.	
Sarandi, 11 de Agosto de 2015.	
 Balmir da Silva Farias, Presidente	

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 13 de Agosto de 2015. Edição nº 12.697 – QUINTA-FEIRA – Classidiário Pagina C-04.-----

